



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após anuênciâo do Plenário e o cumprimento das formalidades regimentais, que seja encaminhado Ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, com cópia à Secretaria Estadual de Saúde, solicitando a implantação de um **Plano Estadual de Desafogamento dos Hospitais Regionais do Agreste**, notadamente o Hospital Regional do Agreste (HRA) e o Hospital Mestre Vitalino (HMV), localizados em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O sistema estadual de urgência e emergência do Agreste enfrenta **sobrecarga estrutural crônica**, refletida na saturação dos hospitais regionais HRA e HMV — que, juntos, constituem a principal porta de entrada para atendimentos de média e alta complexidade em toda a região. Ambas as unidades operam de forma contínua acima da capacidade instalada, chegando, em períodos de pico, a taxas de ocupação superiores a **130%**, com pacientes em macas nos corredores, aguardando cirurgias ou leitos clínicos.

Essa realidade **viola o princípio constitucional da integralidade da assistência à saúde** (art. 198, II, da CF/88) e compromete o **direito fundamental à vida digna**. Estudos técnicos indicam que a superlotação hospitalar prolongada eleva índices de morbimortalidade, aumenta o risco de infecções e impõe alto custo assistencial ao erário público, em razão da permanência prolongada de pacientes sem retaguarda adequada.

O **Plano Estadual de Desafogamento** ora proposto contempla as seguintes medidas:

I – contratação temporária de profissionais e cirurgiões, mediante regime especial de mutirões;



II – ampliação dos horários de funcionamento dos centros cirúrgicos, com plantões noturnos e aos fins de semana;

III – contratação emergencial de leitos complementares na rede privada, com base no modelo “Leito SUS Contratado”, implementado com êxito em Pernambuco em 2020; e

IV – integração com equipes de retaguarda clínica e de alta segura, visando acelerar a rotatividade de leitos e reduzir o tempo médio de internação.

A execução imediata dessas ações é **fundamental para restabelecer a eficiência hospitalar e a assistência humanizada**, assegurando que os leitos hospitalares sirvam prioritariamente aos casos de maior gravidade.

Experiências exitosas em **Goiás, Bahia e Paraná** demonstram que planos emergenciais, quando associados à regulação em tempo real e mutirões cirúrgicos, podem **reduzir em até 40% as filas hospitalares em menos de 90 dias**.

Assim, esta Indicação busca **contribuir com o Governo do Estado** na formulação e implementação de um **Plano Integrado de Desafogamento Hospitalar do Agreste**, envolvendo as unidades **HRA** e **HMV**, em articulação com os municípios vinculados à **IV Gerência Regional de Saúde (GERES)** e à Secretaria Estadual de Saúde.

Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru (PE), 11 de novembro de 2025.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor